

Infrastructural threats to the nature tourist – The case of the Serra da Penha

Ameaças infra-estruturais ao turista de natureza – O caso da Serra da Penha

Maria José Magalhães*
Sérgio Tenreiro de Magalhães**

RESUMO

Este trabalho apresenta um estudo sobre as ameaças que as infra-estruturas de segurança colocadas nos percursos pedestres representam para os turistas de natureza. O método de investigação utilizado foi o estudo de caso, sendo o caso o percurso pedestre PR3 – Rota da Penha em Guimarães, Portugal. Concluiu-se deste estudo que a existência de infra-estruturas de protecção, que, não apresentando uma protecção efectiva, servem apenas de aviso, podem levar os turistas a considerar as situações como menos perigosas, tornando-os mais vulneráveis às ameaças existentes. Esta situação é agravada pela confluência de vários tipos de turista em determinados pontos do PR3.

Palavra-chave: Ameaças ambientais, Segurança, Turismo, Serra da Penha

ABSTRACT

This work presents a study on the threats that the security infrastructures placed in footpaths represent to nature tourists. The adopted research method was the case-study, being the case the P3 – Rota da Penha footpath in Guimarães, Portugal. This study will show that the existence of security infrastructures, that while not representing an effective protection act only as warning structures, might lead the tourists to regard the

* Faculdade de Ciências Sociais, Universidade Católica Portuguesa, mjmagalhaes@braga.ucp.pt

**Faculdade de Ciências Sociais, Universidade Católica Portuguesa, stmagalhaes@braga.ucp.pt

situation as less risky, making them more vulnerable to the existing threats. This situation is aggravated by the confluence in certain points of the PR3 of several types of tourists.

Keywords: Environmental threats, Security, Tourism, Penha

1. INTRODUÇÃO

O conceito de Turismo de Natureza ainda não está estabilizado na comunidade académica (Mehmetoglu, 2007), sendo que alguns autores apresentam definições mais abrangentes e outros mais restritas, por vezes distinguindo e outras misturando este conceito com o de ecoturismo. Laarman e Durst (1987) definiram o Turismo de Natureza como contendo as vertentes de educação, recreação e frequentemente de aventura, e classificaram os turistas de natureza em soft e hard, de acordo com o seu nível de interesse e dedicação à natureza e a sua condição física. Cassells e Valentine (1991) dividiram o turismo “baseado na natureza” em três tipos: o turismo dependente da natureza (como a observação de pássaros); o turismo melhorado (*enhanced*) pela natureza (o turismo que é beneficiado pelo facto de decorrer na natureza como, por exemplo, o campismo); e o turismo que ocorre por acaso na natureza (como a natação num lago quando o foco está na natação). Já Lindberg (1991) classifica os Turistas de Natureza em quatro tipos: hard-core (ou núcleo-duro), constituído por investigadores científicos ou excursões pensadas para questões educacionais, para remoção de lixo, etc.; turistas dedicados à natureza, que são os que se deslocam com o propósito específico de visitar áreas protegidas e compreender a sua história cultural e natural; turistas convencionais (*mainstream*) que visitam regiões exóticas, como a Amazónia, com o propósito de vivenciar uma experiência original; e os turistas de natureza ocasionais, que desfrutam da natureza como parte ocasional de uma viagem com um objectivo mais lato.

Em Portugal, o Turismo de Natureza é definido pelo Decreto-Lei n.º 56/2002, de 11 de Março, como “um produto turístico composto por estabelecimentos, actividades e serviços de alojamento e animação turística e ambiental realizados e prestados em zonas integradas na Rede Nacional de Áreas Protegidas” (Governo da República Portuguesa, 2002). Por ser ao ar livre e envolver o contacto directo com o meio ambiente. Este tipo de turismo pode apresentar alguns perigos para o turista, relacionados com o relevo, a fauna e a flora desconhecidos, as condições climáticas, etc. O risco é maior quando se trata de atravessar zonas acidentadas, como é o caso de serras e montanhas, e quando inclui actividades de “aventura” (parques radicais, rafting, escalada, etc.). Nalguns casos, a colocação de infra-estruturas de alerta e de protecção pode reduzir o risco, sem colocar em causa a experiência de contacto com a natureza, maximizando assim a experiência turística, e sem prejudicar o ambiente.

Sönmez e Graefe (1998) mostraram que a percepção de insegurança é um factor determinante na decisão de não regressar a uma região, pelo que uma simples placa alertando para a existência de insectos nas árvores fora de um trilho pode fazer a diferença

entre uma experiência positiva e uma experiência negativa e, assim, fazer a diferença entre regressar e não regressar. Este trabalho demonstra que os elementos artificiais colocados em zonas de Turismo de Natureza para proteger o turista podem representar um perigo acrescido, ao criar uma falsa sensação de segurança que pode induzir comportamentos de risco.

O caso de estudo apresentado é o percurso pedestre PR3 – Rota da Penha, na Serra da Penha em Guimarães, Portugal, que conjuga o Turismo de Natureza com o Turismo Religioso, por atravessar parte da Serra da Penha e por passar junto a vários locais de devoção, em especial pelo Santuário de Nossa Senhora do Carmo da Penha. Aproveitando a riqueza histórico-cultural, paisagística e natural do concelho de Guimarães, com o objectivo de dinamizar o Turismo de Natureza existente na Penha, a Câmara Municipal de Guimarães, em colaboração com a Irmandade da Penha e a Turipenha, promoveu a implementação do percurso pedestre PR3 – Rota da Penha em 2008, juntando-o aos já existentes PR1 – S. Torcato e seus Moinhos e PR2 – Rota da Citânia (JN, 2008). O PR3 está registado e homologado pela Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal e pela Fédération Européenne de la Randonnée Pédestre (Câmara Municipal de Guimarães, 2013).

A Serra da Penha, com 60 hectares de zona verde preservada, encontra-se no município de Guimarães, a cerca de 5 km da cidade, no distrito de Braga, em Portugal, e tem uma altitude no seu ponto mais alto de 613 metros (Sampaio et al, 2010). É uma serra que constitui um pólo turístico bastante atractivo da região, não só pelas suas características culturais e ambientais, particularmente de índole geológica, mas também por estar localizada na freguesia da Costa, no concelho de Guimarães. A cidade de Guimarães é conhecida como “o berço de Portugal” e classificada pela UNESCO como Património da Humanidade, sendo por isso um local de turismo por excelência (Pinto, 2010).

A Serra da Penha, enquanto estância turística, está equipada com hotéis, restaurantes, combóio panorâmico, teleférico, miradouros e parque de campismo, havendo várias actividades turísticas ao longo de todo o ano.

O Turismo Religioso resulta da devoção a Nossa Senhora do Carmo da Penha, cujo santuário remonta ao início do século XVIII, altura em que, segundo a lenda, um ermitão chamado Guilherme, inspirado por Deus, terá colocado a imagem de Nossa Senhora entre uns grandes penhascos para ser venerada pelos crentes. Após a morte do ermitão, o lugar foi ocupado pelos religiosos Carmelitas Calçados, passando a imagem a chamar-se Nossa Senhora do Carmo da Penha. Em 18 de Julho de 1873, o Papa Pio IX concedeu uma indulgência plenária e remissão de todos os pecados aos seus devotos. Em 1894, acontece a primeira grande peregrinação à Penha, que se repete, desde então, todos os anos, no segundo domingo do mês de Setembro (INSCP, 2013).

O Turismo de Natureza da Serra da Penha deve-se à sua riqueza patrimonial geológica, bem como à beleza do meio ambiente circundante, com grandes penedos, grutas, desfiladeiros, fontes e árvores de grande porte. Um estudo efectuado em 2010 chama a atenção para a necessidade de preservar a riqueza do património geológico e geocultural

e de adequar a oferta turística, tornando-a mais abrangente, de modo a atrair geólogos e pessoas ligadas às ciências naturais (Pinto et al, 2010).

Apresentado o caso em estudo, apresentam-se de seguida o método de investigação utilizado (secção 2), os resultados obtidos (secção 3) e, finalmente, as conclusões deste estudo (secção 4).

2. MÉTODO DE INVESTIGAÇÃO

Tratando-se de um caso de estudo, procurou-se uma abordagem diversificada, que permitisse a triangulação dos resultados, naquilo que possa ser definido de uma forma objectiva. Durante este estudo, percorreu-se o trajecto pedestre PR3 – Rota da Penha e analisaram-se os diversos elementos que se consideraram perigosos para os turistas. Os vários locais foram avaliados por observação directa e por avaliação quantitativa das dimensões das infra-estruturas existentes para protecção dos visitantes, tendo sido avaliadas quanto à segurança efectiva que prestam.

No caso da Serra da Penha, as zonas de maior perigo estão associadas à altitude dos locais de observação (miradouros) e do próprio percurso pedestre. Uma vez que, no que respeita à avaliação das condições de segurança dos percursos pedestres, deste tipo ou de outros, não existe nenhuma lei específica para as infra-estruturas a implementar nos locais de maior perigo, recorreu-se, por semelhança das situações, às condições definidas para as varandas dos edifícios (incluindo os de acesso público) segundo a Norma Portuguesa NP 4491:2009 - “Guardas para edifícios. Características dimensionais e métodos de ensaio”, que constitui a referência técnica para a construção de guardas para edifícios, elaborada pelo Instituto Português da Qualidade (IPQ, 2009).

De acordo com a NP 4491:2009 (IPQ, 2009) as indicações que se aplicam às guardas de varandas e que, por semelhança, consideraremos para as guardas de protecção dos miradouros e outros locais com perigo de queda (em altura) ao longo do PR3 são:

- As guardas devem ter uma altura mínima de 1,10m;
- O espaçamento entre os vários elementos de preenchimento vertical e entre estes e elementos de limitação laterais não deve ser superior a 9cm;
- O espaçamento entre o limite inferior da guarda e o pavimento deverá ter preferencialmente uma dimensão máxima entre 5cm e 7,5cm.

Acrescenta-se que, de acordo com a norma adoptada, não são admissíveis elementos divisórios horizontais nas guardas em locais onde esteja prevista a presença de crianças, pelo perigo que apresenta a possibilidade de estas escalsem a guarda (IPQ, 2009).

Para melhor descrever o percurso e as suas características, apresentam-se, ao longo deste trabalho, fotografias recolhidas no local, que são complementadas com anotações

referentes a objectos e a distâncias. A cada anotação foi atribuída uma letra ou um número, conforme se trate de um objecto ou de uma distância, para facilitar a referência no texto.

Para uma melhor compreensão dos elementos a avaliar, co-validando os resultados obtidos, e para uma primeira avaliação do impacto do risco no comportamento do turista e na sua percepção de risco, recorreu-se à entrevista breve e, durante o estudo de campo, à observação e documentação dos comportamentos dos turistas, o que levou à necessidade de avaliação das acessibilidades à luz do Decreto-Lei 163/2006. Este diploma legal foi desenhado para promover a igualdade de acessibilidade a todos os cidadãos, promovendo a inclusão de pessoas com deficiência, mas neste caso irá permitir identificar as ameaças à integridade física dos frequentadores de determinados pontos do PR3, em particular dos turistas religiosos.

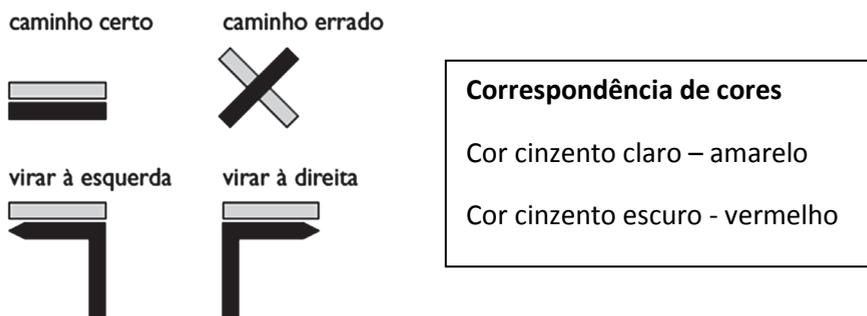
Note-se que o Decreto-Lei 163/2006 tem uma entrada em vigor progressiva até 2016, estando previstas excepções à sua aplicação, nomeadamente nos casos em que o espaço em causa já cumpra o previsto no Decreto-Lei n.º123/97 (Artigo 9.º - n.º 3) ou “quando as obras necessárias à sua execução sejam desproporcionadamente difíceis, requeiram a aplicação de meios económico-financeiros desproporcionados ou não disponíveis, ou ainda quando afectem sensivelmente o património cultural ou histórico, cujas características morfológicas, arquitectónicas e ambientais se pretende preservar”. Neste trabalho não se trata, portanto, de estudar o cumprimento da actual legislação, mas da análise do risco existente, já que, independentemente da intenção do legislador de não impor constantes alterações aos espaços públicos, nomeadamente aos que já tinham feito um esforço para garantir as acessibilidades e de não impor esforços desproporcionados, as novas normas técnicas trazem uma considerável redução do risco, enquanto aumentam a igualdade de oportunidade de acesso para todos.

3. RESULTADOS

3.1. SITUAÇÕES DE PERIGO IDENTIFICADAS NO PR3 - ROTA DA PENHA DE ACORDO COM A NORMA NP 4491:2009

O percurso pedestre PR3 começa no Convento de Santa Marinha da Costa (Ponto 1 do PR3) e termina na Gruta da Senhora do Carmo (Ponto 7 do PR3). Iniciado o percurso pedestre, até chegarmos à Capela de Santa Catarina (Ponto 2 do PR3) não foram encontrados perigos infra-estruturais a referir. Todo o percurso está devidamente assinalado, recorrendo a sinalética própria (Figura 1), pelo que não se encontraram dificuldades em seguir o trilho. Uma vez que este trabalho será publicado, na versão impressa, a preto-e-branco, a Figura 1 inclui a correspondência, de forma descritiva, entre as cores na figura e as cores reais da sinalética.

Figura 1 – Marcas de sinalização de percurso



Chegados à zona junto ao teleférico, surge um pequeno miradouro que não apresenta protecção relativamente a quedas, tem apenas algumas pedras espaçadas (identificadas com a letra A na Figura 2), a assinalar pontualmente o limite do pequeno miradouro. Pode-se verificar na Figura 3 o elevador declive que se observa a partir deste miradouro.

Figura 2 - Miradouro junto ao Teleférico



Figura 3 – Declive junto ao miradouro do teleférico



Continuando o percurso, para chegar ao “Ponto 3. Pio IX”, a subida tem alguma inclinação e o pavimento é irregular (Figura 4). Embora se possa aceder ao local de automóvel, note-se que o PR3 é um percurso pedestre. O pavimento irregular é uma característica normal num percurso de montanha, pelo que o turista deverá estar alertado para o risco inerente. No entanto, a circulação automóvel em percursos pedestres introduz uma ameaça que conduz a um risco acrescido, essa sim digna de nota.

Figura 4 – Acesso ao Miradouro Pio IX



No Miradouro Pio IX, a paisagem sobre a cidade de Guimarães é magnífica, sendo um sítio muito visitado, quer por turistas quer pelos habitantes da cidade, sendo aproveitado para alguns momentos de descanso e lazer. As infra-estruturas de protecção, relativamente à altitude, que se encontram no Miradouro, são constituídas por barras horizontais de metal com pouca altura (Figura 5).

Figura 5 – Protecção do Miradouro Pio IX



A distância do solo à primeira barra da guarda é de 37cm (distância assinalada pelo número 1 na Figura 6), sendo a distância máxima admissível pela norma portuguesa NP 4491:2009 de 5cm a 7.5cm; a distância entre as duas barras da guarda é de 23cm (distância assinalada pelo número 2 na Figura 6) e a altura do chão ao cima da guarda é de 72.5cm (distância assinalada pelo número 3 na Figura 6), sendo a altura mínima admissível pela norma portuguesa NP 4491:2009 de 1.10m e não é permitida a existência de elementos horizontais. A existência de barras de metal colocadas na horizontal das guardas permite a sua escalada, o que não é indicado para locais onde esteja prevista a presença de crianças, como é o caso, já que este local, para além de fazer parte do percurso pedestre PR3, é visitado por outros turistas, que frequentemente se deslocam em família.

Figura 6 – Guarda do Miradouro Pio IX



Do “Ponto 3. Miradouro Pio IX” pode-se continuar o percurso descendo umas escadas (Figura 7).

Figura 7 - Escadas no Miradouro do Pio IX

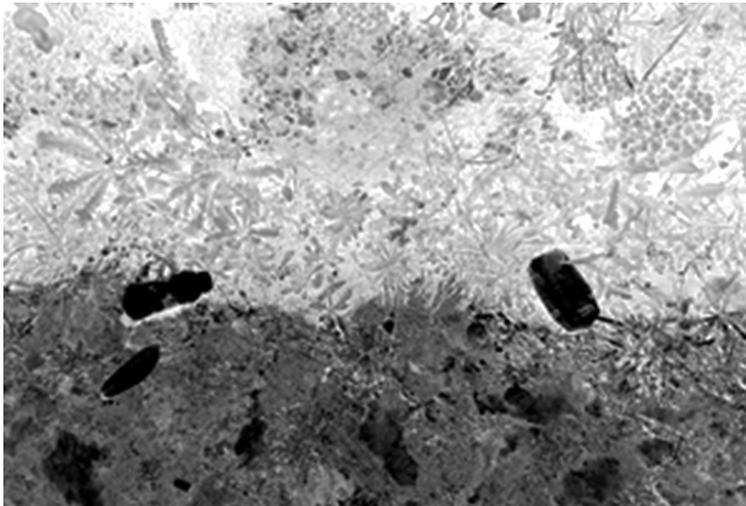


Contudo, logo que terminam as escadas, aparece muito lixo, incluindo objectos de metal e de vidro, que constituem um perigo para os turistas pedestres que passem nesse local e potenciam as consequências de uma eventual queda do miradouro (Figura 8 e Figura 9).

Figura 8 - Garrafas partidas e copos



Figura 9 - Embalagem plástica e lata de metal



Também no Miradouro Pio IX existem umas escadas em metal de fácil acesso a qualquer pessoa, que pelas suas características se destinarão ao uso pelo pessoal de manutenção, mas que constituem uma ameaça, não só por serem estreitas e completamente verticais (Figura 10), dificultando a sua descida e subida, mas também por darem acesso

a uma zona íngreme em granito, o que, em caso de queda, agrava as suas consequências (Figura 11). A guarda que separa o átrio do miradouro da escada tem as distâncias já referidas como 1 e 2 na Figura 6 (37cm e 23cm), que permitem a passagem de uma criança por esses espaços e, sendo a altura total da guarda (assinalada como 3 na Figura 6) de 72.5cm, até mesmo por cima da guarda não seria difícil a passagem por um adolescente.

Figura 10 - Escadas de manutenção (Pio IX)



Figura 11 - Local de acesso das escadas de manutenção referida na Fig. 10



Continuando o percurso, chega-se ao “Ponto 4. Gruta da Senhora de Lurdes”, onde não se observaram situações de perigo relativamente a infra-estruturas.

Segue-se o Ponto 5 do PR3, um dos pontos mais frequentados da Serra da Penha: o Santuário de Nossa Senhora do Carmo da Penha. O edifício propriamente dito tem, para além da sua própria beleza, o interesse religioso que justifica a sua existência, realizando-se aí celebrações periódicas e pontuais (missas, casamentos, baptizados, etc.) e que, portanto, atraem numerosos católicos. O miradouro existente na parte de trás do Santuário apresenta uma vista panorâmica sobre a cidade de Guimarães e arredores.

Para facilitar a indicação da localização dos vários elementos de protecção existentes na zona do Santuário da Penha, assume-se ao longo deste trabalho, para efeitos de referencial, a perspectiva de quem olha de frente para a entrada principal do Santuário.

As protecções existentes nas zonas laterais do Santuário são similares: iguais, mas com o padrão invertido. A Figura 12 apresenta a protecção do lado direito do Santuário e respectivas medições, que têm os mesmos valores da protecção existente do lado esquerdo.

As distâncias das protecções existentes nas zonas laterais do Santuário estão identificadas com os números 1, 2, 3 e 4, sendo os seus valores os apresentados na Tabela 1.

Figura 12 – Protecções existentes do lado direito do Santuário

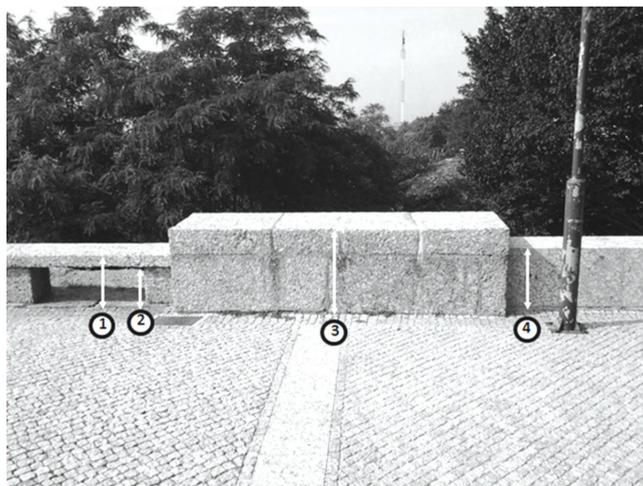


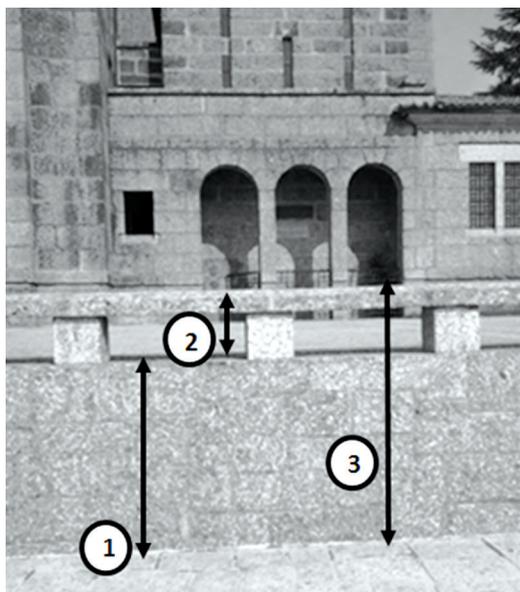
Tabela 1 – Valores referentes às guardas laterais do Santuário

Distâncias assinaladas na Figura 6	Valores medidos (cm)	Valores segundo a Norma NP 4491:2009 (cm)
1	41	110
2	30	5 a 7.5
3	64.2	110
4	48	110

Como se verifica pela análise da Tabela 1, nenhum dos valores das guardas está de acordo com a norma NP 4491:2009, apresentando valores de altura da guarda mais baixos que os previstos e uma distância do chão até ao elemento estrutural de protecção de quatro vezes superior ao valor máximo indicado pela norma (7.5 cm).

Na parte traseira do Santuário, existe um miradouro composto por dois níveis, accedendo-se de um para o outro através de escadas. Na Figura 13, assinala-se como 1 a altura do desnível existente entre os dois níveis do miradouro, como 2 a altura da protecção existente no nível superior e como 3 a altura corresponde a uma queda de um nível para o outro.

Figura 13 – Protecções existentes na parte de trás do Santuário

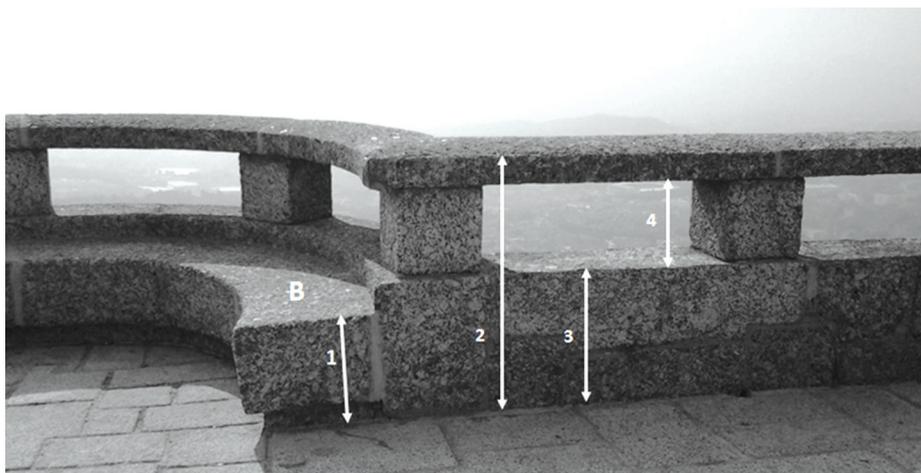


A altura do espaço em vazio da guarda superior é de 29cm, permitindo a passagem por entre a guarda, sendo a altura entre os dois desníveis de 118.5cm (distância assinalada

como 1). A altura desde o chão até ao cimo da guarda (distância assinalada como 2) é de 41.5 cm, valor muito distante da distância mínima admissível pela norma portuguesa NP 4491:2009, que é de 1.10m. A altura da queda que o turista sofreria, caso a protecção não sirva de aviso é de 1.6m (distância assinalada como 3).

O patamar inferior do miradouro é composto por uma zona onde os turistas podem sentar-se e apreciar a paisagem (Figura 14, assinalado como B). Contudo, a distância do solo até ao local onde os turistas poderão sentar-se (distância assinalada com o número 1 na Figura 14) é de 38.2cm, podendo servir de apoio para a escalada da protecção. As distâncias assinaladas na Figura 14 com os números 2 e 3 são, respectivamente, de 90cm e 48.5cm. A altura desta guarda (assinalada como 2 na Figura 14) é, de todas as distâncias de guardas medidas até esta altura do percurso, a que mais se aproxima do valor de 1.10m indicado pela norma, não atingindo contudo o valor considerado de segurança. O espaço livre existente na protecção (distância assinalada pelo número 4 na Figura 14) é de 30.8cm, que, em conjugação com o valor da distância assinalada como 3, permite a passagem de uma criança.

Figura 14 – Protecções existentes no Miradouro do Santuário



Seguindo o percurso, chega-se ao “Ponto 6. Capela de São Cristóvão”, onde as guardas de protecção são constituídas por barras verticais de metal com a altura de 107.5cm (Figura 15), sendo o valor muito próximo dos 110cm previstos pela norma NP 4491:2009, existindo ainda dois portões que permitem impedir o acesso ao miradouro (Figura 16).

Figura 15 - Guarda de protecção da Capela de São Cristóvão



Figura 16 - Portão de acesso ao miradouro da Capela de São Cristóvão



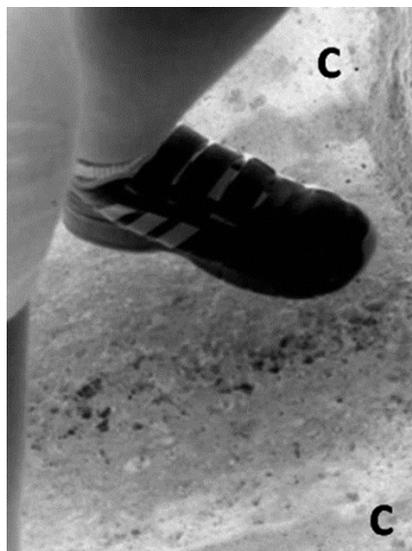
Continuando o percurso PR3, chega-se finalmente ao “Ponto 7. Gruta de Nossa Senhora do Carmo”, cujo único perigo a mencionar é o das escadas de acesso à Gruta, que são muito irregulares, íngremes e estreitas, como se pode verificar pela Figura 17 e pela Figura 18 (o sapato visível, atravessado no degrau, é do tamanho 37).

Figura 17 - Escadas de acesso à Gruta da Senhora do Carmo



Na Figura 18, as zonas marcadas com a letra C são zonas em que as pedras estão revestidas por vegetação que resulta de as escadas se encontrarem num sítio húmido e com pouca luz. As escadas são, portanto, muito escorregadias, aumentando o perigo de queda.

Figura 18 – Dimensão dos degraus



3.2. ENTREVISTAS E OBSERVAÇÃO DE COMPORTAMENTOS

A metodologia de estudo de caso implica a recolha de dados de fontes tão variadas quanto possível, de modo a procurar uma co-validação dos resultados obtidos. Na secção anterior, descreveram-se de forma objectiva diversos perigos encontrados no PR3. No entanto, para que seja possível concluir a existência de uma ameaça real, é necessário encontrar evidências de que os turistas encaram, pela existência das infra-estruturas, as situações como sendo menos perigosas, tornando-se mais vulneráveis às ameaças apresentadas. Para atingir este objectivo, realizou-se um trabalho de campo que procurou anotar comportamentos de risco e recolher a percepção de alguns dos turistas, alguns de natureza, outros não, já que certos pontos do PR3 são frequentados simultaneamente por turistas religiosos e até por cidadãos locais envolvidos em actividades religiosas. Procurou-se, em particular, recolher a percepção dos aparentemente mais vulneráveis, como idosos e outros cidadãos com mobilidade reduzida (por deficiência física, transporte de carrinhos de bebé, etc.). Deste trabalho, descrito nesta secção, resultou a necessidade de avaliar também as condições de acessibilidade de algumas das zonas turísticas da serra da Penha.

Durante o trabalho de campo, no Miradouro do Santuário da Penha (Ponto 5 do PR3) verificou-se uma situação de risco quando um turista subiu para uma das guardas (Figura 19).

Figura 19 - Turista em cima de guarda de protecção



A altura da guarda de protecção onde se encontra o turista em pé é de 41cm (medida referida com o número 1 na Tabela 1), sendo por isso fácil a adultos e crianças a sua subida. Após a subida à guarda, caso surja algum desequilíbrio, não existe nada em que o

indivíduo se possa apoiar; por outro lado, a superfície onde o turista está em pé é de pedra e não é plana, mas sim ligeiramente curva, aumentando o risco de queda. Nesta situação, o facto de existir uma guarda de protecção não só não foi o suficiente para alertar o turista para a ameaça que constitui o local, como se tornou um atractivo para subir e ver melhor a paisagem. A presença desta guarda representou, assim, um elemento de risco acrescido, uma ameaça à integridade física do turista. Eis uma situação em que a existência por si só do elemento de protecção não funciona como elemento de alerta e se tivesse os 110cm aconselhados pela NP 4491:2009, dimensões aconselhadas a guardas de protecção, poderia funcionar como elemento protector.

Uma situação verificada várias vezes, em vários pontos do percurso efectuado, são os alertas dos adultos para as crianças relativamente aos perigos. Frases como: “Tem cuidado que é muito alto.”, “Não subas para aí.”, “Já aqui à minha beira que isto é muito perigoso.”. A verdade é que as crianças, muitas vezes ainda pequenas, apesar dos avisos dos adultos, não reagem de imediato à ordem e os adultos perante a situação de perigo alertam, mas não os chamam para lhes dar a mão. O facto de este percurso ser ao ar livre induz um clima de maior relaxamento por parte dos visitantes e em que as crianças, curiosas por natureza, se deslocam livremente, acabando a atitude dos adultos por se resumir, muitas vezes, a chamadas de atenção em voz alta de forma sucessiva. Esta forma de actuar poderá não ser suficiente para impedir a criança de se expor a perigos apenas assinalados por infra-estruturas que, podendo servir de aviso, não são de protecção. Acrescente-se que, como já foi referido, além dos turistas de natureza, a Penha também é frequentada por outros tipos de turistas que, frequentemente, viajam em família, muitas vezes trazendo consigo crianças. É normal que muitas destas famílias não estejam sensibilizadas para os perigos de percursos de natureza nem devidamente equipadas (roupa e calçado).

Uma outra situação que alertou para o perigo de acesso ao “Ponto 5 – Santuário da Penha” foi o da observação da dificuldade da descida das rampas por várias pessoas. Apresentam-se, de seguida, algumas das situações anotadas.

Os acessos à zona do Santuário são feitos por escadas ou por uma das duas rampas existentes nos lados do Santuário. Na Figura 20 observa-se uma senhora idosa, com dificuldades de locomoção, a quem é impossível a utilização das escadas, pois apenas conseguia arrastar os pés.

Figura 20 - Rampa do lado direito do Santuário



Quando foi pedido à senhora autorização para a fotografar, ela respondeu: “Com certeza, menina, é para verem que isto não tem jeito nenhum!”. A senhora que a acompanhava e a apoiava na descida disse que as condições de acesso eram muito difíceis para pessoas com problemas. Numa outra situação, um casal acompanhado de duas crianças, uma de 2 anos que ia num carrinho de bebé e outra de 8 anos, também comentaram que as rampas eram muito perigosas, pois eram muito inclinadas e tornavam muito difícil controlar a velocidade de descida do carrinho de bebé. Outro casal ainda jovem, em que se observou que a senhora ia apoiada no companheiro e a descer lentamente, quando interpelado, a jovem respondeu: “Com estes saltos é muito difícil descer esta rampa. Só mesmo de botas com sola de borracha”. Embora o uso de calçado com sola de borracha seja o mais indicado para percursos pedestres de montanha, a verdade é que o Santuário de Nossa Senhora do Carmo da Penha, embora fazendo parte do PR-3, também é um local turístico por si só e há muitas pessoas que elegem a Penha para um simples passeio ao fim de semana. Neste tipo de situações, nem sempre se pensa, ou tem conhecimento, nas características do local. Da mesma forma, como já foi referido, a existência de celebrações, como casamentos ou baptizados no Santuário, faz com que as pessoas, nessas ocasiões, usem calçado com sola sem ser em borracha e as senhoras calçado de salto alto.

Perante os dados recolhidos no trabalho de campo, entendeu-se ser necessário avaliar objectivamente a ameaça representada pelas acessibilidades existentes, tendo-se tomado como referencial o Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de Agosto, conforme descrito na secção sobre o método de investigação utilizado, que promove a igualdade de acessibilidade a todos os cidadãos, promovendo a inclusão de pessoas com deficiência.

Determinou-se a inclinação da rampa do lado direito do Santuário de Nossa Senhora do Carmo, para acesso ao miradouro, que é de 24%, sendo a altura a vencer de 2.9m e a projecção horizontal de 12.1m. De acordo com a “Secção 2.5 – Rampas” do Decreto-Lei n.º 163/2006 (Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, 2006), não existe nenhuma situação prevista em que a rampa ultrapasse os 12% de inclinação e nessa situação o valor do desnível a vencer não poderia ser superior a 0.1m nem a projecção horizontal superior a 0.83m.

Como existia uma outra rampa do lado esquerdo do Santuário, determinou-se também o declive para essa rampa para verificar se seria uma opção mais válida de acesso, mas o declive é de 27.5%, sendo a altura a vencer de 3m e a projecção horizontal de 10.9m. Novamente, os valores verificados estão longe dos valores propostos pela lei.

Na realidade, quando olhamos da parte de baixo, estando de frente para o Santuário, (Figura 21) não parece que as rampas tenham uma inclinação tão grande como a que na realidade têm. A sensação de segurança transmitida pelas rampas de acesso ao “Ponto 5. Santuário da Penha” resulta, por um lado, das suas extensões (a rampa do lado direito mede cerca de 12.5m e a rampa do lado esquerdo cerca de 11.3m) e, por outro, do seu excelente enquadramento na paisagem circundante, com o mesmo declive e preenchida com vegetação de grande porte, que diminui, visualmente, a escala da altura a vencer.

Figura 21 - Santuário da Penha



Estas rampas, pela sua dimensão, deveriam estar equipadas com corrimãos, uma vez que as rampas na via pública, para além de deverem cumprir o disposto na já referida secção 2.5 do Decreto-Lei n.º 163/2006 (Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, 2006), devem, sempre que vencerem desníveis superiores a 0.4m, “ter corrimãos de ambos os lados ou um duplo corrimão central, se a largura da rampa for superior a 3 m; ou 2) ter corrimãos de ambos os lados e um duplo corrimão central, se a largura da rampa for superior a 6 m”.

CONCLUSÕES

O estudo apresentado permitiu demonstrar que a existência de infra-estruturas de segurança mal concebidas em percursos pedestres de turismo de natureza representa em si mesmo uma ameaça à segurança do turista. A avaliação quantitativa e qualitativa realizada permitiu concluir que a existência destes equipamentos cria uma falsa sensação de segurança e uma expectativa de seguridade que acaba frustrada, especialmente em percursos onde se juntam turistas de natureza, melhor equipados e mais alertados para riscos, com outros turistas, como o turista religioso.

BIBLIOGRAFIA

- Câmara Municipal de Guimarães (2013). Percursos Pedestres. Disponível em http://www.guimaraesturismo.com/uploads/document/file/35/Percursos_Pedestres.pdf [acedido em Julho de 2013].
- Cassells, D.S., Valentine, P.S. (1990). Recreation management issues in tropical rainforest, Proceedings institute of tropical rainforest studies workshop no 1, Institute of Tropical Rainforest, James Cook University, Townsville
- Governo da República Portuguesa (2002). Decreto-Lei n.º 56/2002, de 11 de Março; Diário da República, I Série-A, n.º 59, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, disponível em <http://www.dre.pt/pdf1s/2002/03/059A00/21122129.pdf> [consultado em Julho de 2013]
- INSCP, Irmandade de Nossa Senhora do Carmo da Penha (2013). Religião e Devoção. Disponível em <http://www.penhaguimaraes.com/religiao.php> [consultado em Julho de 2013].
- IPQ, Instituto Português da Qualidade (2009), NP 4491 – 2009. Guardas para edifícios. Características dimensionais e métodos de ensaio, IPQ, Costa da Caparica
- JN, Jornal de Notícias (2008). Novo percurso pedestre na Penha. Disponível em http://www.jn.pt/PaginaInicial/Interior.aspx?content_id=940489 [consultado em Julho de 2013].
- Laarman, J. G., & Durst, P. B. (1987). Nature travel in the tropics. *Journal of Forestry*, 85(5), 43–46.
- Lindberg, K., (1991). Policies for maximizing nature tourism's ecological and economic benefits, World Resources Institute, Washington D.C.
- Mehmetoglu, M (2007). Typologising nature-based tourists by activity—Theoretical and practical implications, *Tourism Management*, Volume 28, Issue 3, June, 551-660
- Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (2006). Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto; Diário da República, I Série, n.º 152, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, disponível em <http://dre.pt/pdf1s/2006/08/15200/56705689.pdf>. [consultado em Julho de 2013]

- Nunes, P. A. C., (2010). Universidade Técnica de Lisboa – Faculdade de Motricidade Humana “Desporto, Turismo e Ambiente – o turismo de natureza como pólo de atracção turística complementar ao produto sol e mar na sub-região do litoral alentejano”, Tese de Doutoramento
- Pinto, A., Caetano Alves, M.I., Dias, G., CCT/UM (2010). O património geológico da Penha, Guimarães (Norte de Portugal): uma identidade a preservar e divulgar, *Revista Electrónica de Ciências da Terra Geosciences* Volume 18 , nº 28,
- Sampaio, H., Bettencourt A & Alves M., (2010). O Monte da Penha, Guimarães, como cenário de acções de incorporação e de comemoração do espaço na Pré-história da bacia do Ave. In A.M.S. Bettencourt & L.B. Alves (eds), *Dos montes, das pedras e das águas: formas de interacção com o espaço natural da pré-história à actualidade*. Porto: CITCEM, 55-76.